

TELEFONE: 21 26200403

TELEPHONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº:	040002096/2017	Nº CONTROLE:	1960594	CGM:	8846
TITULAR:	MUNICIPIO DE NITEROI				
CNPJ:	28521748000159	TELEFONE:	2126136568		
REQUERENTE:	SECONSER 656/17				
ASSUNTO	SECONSER - ADMINISTRATIVO				
LOGRADOURO:	VISCONDE DE SEPETIBA, 987				
BAIRRO:	CENTRO				
MUNICÍPIO:	NITEROI				
DATA:	19/10/2017				

PRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORREA FILHO

OBS.:

INFORMA TERMO CONTRATUAL PERFIL X CONSTRUTORA

POD

UNCLASSIFIED

[illegible]

Processo nº130/3492 e 3494/2015, Bikers Center Ltda-Me- Julho Procedente o pedido de Impugnação, cancelando o Auto de infração 702 e 701.

Processo nº740/42/2016- Edital de Embargo nº23/2016- Razão Social: Ampla Energia e Serviços S/A; Endereço: Rua da Conceição 69- 1º andar cobertura- Centro; CNPJ: 33.050.071/0001-58

Processo nº130/3780/15- HSBC Bank Brasil S.A.- Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI

RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº. 03/16

Dispõe sobre a deliberação da Reunião Ordinária do dia 02/03/2016, do Conselho Municipal de Assistência Social / Niterói.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Srª Arletta Angela Maia Teixeira, resolve:

Art. 1º - Anulado da Ata nº. 02/15.

Suplente: Srª Susana Natal Mello

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS- SECONSER

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 26/2016 - Termo Aditivo 02/2016 ao contrato nº 028/2014 - SECONSER, PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Prorrogação por 9 (nove) meses, a contar de 03 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.512.499,94. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/0002406/2015. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2016, ficam designados como fiscais do contrato os servidores Alexandre Moraes Silva matrícula nº 00032, Marcelo Senfiro Serra, matrícula nº 1242247-3 e Claudia Neves Saraiva, matrícula nº 1242188-9.

EXTRATO Nº 27/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/00030/2016. Fundamento nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Sector de fiscalização

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS 0088
DATA: 08/12/2016; EMPRESA: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS; CNPJ: 29744778/0001-97; PROCESSO: 010/1683/2014; NOTA-RECURSU-SE A ASSINAR E RECEBER O REFERIDO AUTO DE NOTIFICAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Processos Defensivos:
60/504/2014.
60/082; 137; 138; 139; 142; 145; 153; 164; 176; 178; 181; 182; 183; 190/2016.
Paralelismo do valor de aquisição de uma gaveta de adulto nº 557 Q8. No Cemitério do Maruí (Defendido): Proc. Nº 60/164/2016 - Maria Aparecida Gonçalves. (06 parcelas).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 26/04/2013 a 02/05/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devam os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: Antonia Rangel de Lima; 1767 - Sandra Maria dos Santos (26/04/2013); 1270 - Laura Ferreira Portugal (27/04/2013); 1704 - Antonio Sabino de Campos (28/04/2013); 1198 - Wellington Ricardo Willen da Silva; 1409 - Sebastião Gomes de Azevedo (29/04/2013); Graciele Santos da Costa; 0303 - Jorge Francisco Xavier (30/04/2013); 0502 - Nilza Alves Martins de Oliveira (01/05/2013).

Gavetas de Adulto da Quadra "B": 591 - Lauro Malaquias da Silva Costa (26/04/2013); 718 - Murillo Ribeiro; 150 - Benedito Thomé Correa (27/04/2013); 739 - Ventura da Conceição Pereira (29/04/2013); 549 - Maria de Lourdes Rodrigues Quintanilha (01/05/2013); 726 - Luciana Augusta Pereira da Cunha; 641 - João Pires de Souza (02/05/2013).

Carnêiros de Adulto da Quadra "B": 2837 - Marcelo Vicente de Jesus (26/04/2013); 3036 - Thereza Maria da Conceição (27/04/2013); 3212 - Adeline de Lima Silva (28/04/2013); 3451 - Vainir da Costa Silveira; 3915 - Celso Soares Pereira; 2208 - Sérgio Rodrigues dos Santos (29/04/2013); 2975 - Jorge Pacheco Pereira (30/04/2013); 3630 - Icam renhaças, a contar de 29/04/2012, os proventos mensais de 2009/04/2013 a 2009/04/2013, aposentado através da Portaria 189/2009, datada de 30/06/2009 e publicada em 03/07/2009 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula nº434.446-1, referência II, nível fundamental, com os proventos fixados conforme art. 6-A da EC 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Ref. ao proc. 200/8789/2009.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com o artigo 40º §1º (redação dada pela EC 41/2003), inciso III, alínea "b" da CR88, LUZIA PIMENTEL DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 432.480-4, referente ao processo nº 200/0911/2016, (Portaria 104/2016).

Ficam fixados, a contar de 30/06/2007, os proventos de FLORACY FEITOZA DE SOUZA, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula 223.105-0, referência VI, Nível fundamental, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 §3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; lei nº 2644/09 a/c de 01/06/2009; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985 e art.156 c/c art. 98, inciso III, alínea "a" da Lei nº531/1985. Ref. ao proc. 200/1923/2007.

Ficam revistos, a contar de 29/03/2012, os proventos de FLORACY FEITOZA SOUZA, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula 223.105-8, referência VI, Nível Fundamental, do Quadro Permanente com os proventos fixados conforme art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012. Ref. ao proc. 200/1923/2007.

Licença Especial (Deferido)
200/521/2016 - Port. 085/2016 - ELIZABETH ESTEFAN SASS
200/12361/2006 - Port. 084/2016 - JOSÉ RICARDO CARVALHO
200/4802/2013 - Port. 098/2016 - TERESA CRISTINA CORDEIRO PINHEIRO
200/3004/2013 - Port. 099/2016 - MARISTELA DA SILVA SANTOS
200/1904/2014 - Port. 100/2016 - CLAUDIO MARCIO NEVES LEAL
200/1240/2013 - Port. 101/2016 - KATIANE BORGES
200/6240/2014 - Port. 102/2016 - CRISTINA MELO ANDRADE SILVA
200/6869/2013 - Port. 103/2016 - ALINE MACHARET DE OLIVEIRA RODRIGUES
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIMENTO
200/1405/2016 - Christina Maria Barros Noroio
200/1433/2016 - Christina Rodrigues Noroio

CONCEDER, a contar de 30/06/2016 e TÉRMINO em 29/06/2018 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Farmacêutica ESTERLITA BOUÇAS, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.631-2, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares, referente ao processo nº 200/0368/2016. (PORTARIA Nº 109/2016).
CONCEDER, a contar de 29/04/2016 e TÉRMINO em 28/04/2018 de acordo com o artigo

129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Agente Administrativo MAR ROCHA VIANA, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses referente ao processo nº 200/761/2016. (PORTARIA Nº 108/2016).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 11, DE 20 de abril de 2016
REAJUSTA O VALOR DE INCENTIVO AO DESEMPENHO PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI QUE MINISTRAREM PALESTRAS NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROC GERAL DO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições conferidas, na forma da delegação constante do art. 2º do Decreto nº 11, considerando que os valores pagos aos Procuradores do Município que ministraram palestras no âmbito do Programa de Residência Jurídica do Município, na Avenida Almirante Benjamin Sodré, Praia do Bos Viagem, nº 1 Niterói/RJ, OBJETO: Alteração no valor inicial do contrato em virtude de serviços novos que foram um aumento quantitativo do objeto: VALOR: R\$ (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão a conta do PT nº 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00. Fô o orçamento da EMUSA para o exercício de 2016, FUNDAMENTO: Artigo 65, II seu parágrafo primeiro parte final, c/c 58 inciso I, todos da Lei nº 866/ 19/04/2016.

proc. Nº 510/1434/2014 Frente. - Presidente da EMUSA - Niterói, 20/04/2016 - 1

DECLARAÇÃO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
Conforme inscrito na declaração SMARHS nº 09/2016 (Processo nº 250/06) datado de 18 de abril de 2016, não cabe o licenciamento ambiental para Estabilização de Taludes e Drenagem na Rua Jornalista Moacir Padilha esquina da Rua Fagundes Varela - Centro - Niterói - RJ de acordo com o Edital do Município de Niterói, Lei nº 2.802 de 14/10/2008 e publicada r 15/10/2008, Resoluções NEA nº 52 e 53 de 2012 e Resolução CONEMA nº 4 EURICO TOLEDO - Secretário de Meio Ambiente e Recursos Sustentabilidade.

ATO DA CLP

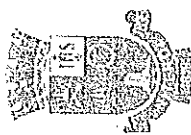
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0007/2016
OBJETO: Aquisição de Containers Módulos Arquivos. LOCAL: Dia 05 de maio 14h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepeltha, andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. Poderá participar as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto de LICITAÇÃO E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido e consultado nos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através do selo telefone 21- 2620-5493.

PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº 05/2016, empresa AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS SCS LTDA, para execução de Obras e/ou serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENÇA AMBIENTAL E ASSESSORIA TÉCNICA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL OBRAS NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DA OUC - REGIÃO CENTRAL, nesta cidade a partir de 04/12/2014, Proc. nº 800/760/2014. Presidente do Comitê de Licitação: Mariana Tavares, Assessor: SCS, 05/04/2016.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/12/2014.

11/01/2017



PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

ITEM Nº 12557/2017

FEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em disposto no art. 4º, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016:

ATA:

- Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no total de R\$ 2.703.610,00 (dois milhões, setecentos e três mil, seiscentos e dez para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NITERÓI, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017.
o Neves - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 06/2017 – Termo Aditivo 05/2016 ao contrato nº 232/2013 – SECONSER, PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Prorrogação de prazo a partir de 01 de dezembro de 2016, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$4.397.992,48 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatrocentos e oitenta e dois centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/002183/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017.

EXTRATO Nº 07/2017 – Termo Aditivo 03/2016 ao contrato nº 028/2014 – SECONSER, PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Prorrogação de prazo a partir de 03 de dezembro de 2016, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/002297/2016. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2016.

EXTRATO Nº 08/2017 – Termo de Reconhecimento de Dívida – SECONSER, PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Reconhecimento pela SECONSER, da dívida de R\$ 37.000,25 (trinta e sete mil reais e vinte e cinco centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, relativa às faturas de iluminação pública de novembro de 2016, devidamente descritas no processo administrativo nº 040/00209/2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 26.0115.452.0104.2279. NATUREZA DE DESPESA: 333909200. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/00209/2017. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017.

EXTRATO Nº 09/2017 – Termo de Reconhecimento de Dívida – SECONSER, PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Reconhecimento pela SECONSER, da dívida de R\$ 1.218.422,62 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, relativa às faturas de iluminação pública de dezembro de 2016, com vencimento em janeiro de 2017, devidamente descritas no processo administrativo nº 040/02793/2016. PROGRAMA DE TRABALHO: 26.0115.452.0104.2279. NATUREZA DE DESPESA: 333909200. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/002793/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017.

EXTRATO Nº 10/2017 – Termo de Reconhecimento de Dívida – SECONSER, PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Reconhecimento pela SECONSER, da dívida de R\$ 8.794,40 (oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, relativa às faturas de iluminação pública de outubro de 2016, com vencimento em dezembro de 2016, devidamente descritas no processo administrativo nº 040/02574/2016. PROGRAMA DE TRABALHO: 26.0115.452.0104.2279. NATUREZA DE DESPESA: 333909200. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/02574/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017.

EXTRATO Nº 11/2017 – Termo de Reconhecimento de Dívida – SECONSER, PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Reconhecimento pela SECONSER, da dívida de R\$ 131.481,85 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, relativa às faturas de iluminação pública de outubro de 2016, com vencimento em dezembro de 2016, devidamente descritas no processo administrativo nº 040/02635/2016. PROGRAMA DE TRABALHO: 26.0115.452.0104.2279. NATUREZA DE DESPESA: 333909200. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/02635/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017.

EXTRATO Nº 12/2017 – Termo de Reconhecimento de Dívida – SECONSER, PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Reconhecimento pela SECONSER, da dívida de R\$ 1.172.176,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil cento e setenta e seis reais e oito centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, relativa às faturas de iluminação pública de novembro de 2016, com vencimento em dezembro de 2016, devidamente descritas no processo administrativo nº 040/02601/2016. PROGRAMA DE TRABALHO: 26.0115.452.0104.2279. NATUREZA DE DESPESA: 333909200. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/02601/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017.

EXTRATO Nº 13/2017 – Termo de Reconhecimento de Dívida – SECONSER, PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Reconhecimento pela SECONSER, da dívida de R\$ 142.191,22 (cento e quarenta e dois mil e cento e noventa e um reais e vinte e dois centavos) em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, relativa às faturas de iluminação pública de novembro de 2016, com vencimento em janeiro de 2017, devidamente descritas no processo administrativo nº 040/02792/2016. PROGRAMA DE TRABALHO: 26.0115.452.0104.2279. NATUREZA DE DESPESA: 333909200. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/02792/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017.

ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do CEC da Escola Municipal João Braz, em conformidade com o Artigo 1º e 2º do Estatuto da Comunidade, convoca todos os professores e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, I Postaria, s/nº - Morro do Castelo, Niterói, no dia 15 de primeira convocação e, não havendo número legal de comparecimento, às 10h30min, em segunda e última convocação, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição e posse dos membros do Conselho Escolar
- Apreciação do Relatório de Atividades e serviços prestados no período
- Recursos do PODE
- Outras deliberações

ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do CEC da UMEI Professora Maria José M, em conformidade com o Artigo 9º, Parágrafo Único, Escola Comunidade, convoca todos os responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta Associação de Moradores da localidade do bairro da, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na Rua Professor João Fagundes, s/nº - Pe, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição e posse dos membros do CEC
- Apreciação do Relatório de Atividades e serviços prestados no período
- Recursos do PODE
- Outras deliberações

ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do CEC da Escola Municipal Honório, em conformidade com o Artigo 9º, Parágrafo Único, Escola Comunidade, convoca todos os professores e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na Rua Professor João Fagundes, s/nº - Pe, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição e posse dos membros do CEC
- Apreciação do Relatório de Atividades e serviços prestados no período
- Recursos do PODE
- Outras deliberações

ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do CEC da Escola Municipal Honório, em conformidade com o Artigo 9º, Parágrafo Único, Escola Comunidade, convoca todos os professores e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na Rua Professor João Fagundes, s/nº - Pe, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição e posse dos membros do CEC
- Apreciação do Relatório de Atividades e serviços prestados no período
- Recursos do PODE
- Outras deliberações

ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do CEC da Escola Municipal Honório, em conformidade com o Artigo 9º, Parágrafo Único, Escola Comunidade, convoca todos os professores e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na Rua Professor João Fagundes, s/nº - Pe, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição e posse dos membros do CEC
- Apreciação do Relatório de Atividades e serviços prestados no período
- Recursos do PODE
- Outras deliberações

ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do CEC da Escola Municipal Honório, em conformidade com o Artigo 9º, Parágrafo Único, Escola Comunidade, convoca todos os professores e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na Rua Professor João Fagundes, s/nº - Pe, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição e posse dos membros do CEC
- Apreciação do Relatório de Atividades e serviços prestados no período
- Recursos do PODE
- Outras deliberações

0401002096/2017



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Luciana Tavares de Souza
Agente Administrativo
Assessoria Jurídica
SECONSER

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01/17
AO TERMO ADITIVO Nº 04/17, AO
CONTRATO Nº 028/14, , QUE ENTRE SI
FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO
DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS, E DO OUTRO A EMPRESA
PERFIL X CONSTRUTORA S/A, na forma
abaixo:**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr^a. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, brasileira, [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada SECRETÁRIA, sendo a SECONSER sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D'Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, denominado CONTRATANTE, e do outro lado, na qualidade de contratada, a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representado por Sr. FÁBIO CHAGAS VIANA, Brasileiro, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela Sr^a. AGATHA RESENDE MARINS CARVALHO, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] assinados, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam, com base no decidido através do processo administrativo nº 040/002096/2017, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: Retifica a cláusula terceira, onde se lê, "**Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2017, assim classificados:

Programa de Trabalho n.º 26.0115.541.0105.2308

Elemento de Despesa n.º 339039

Fonte - 107

As notas de empenho referentes aos pagamentos do presente termo aditivo serão emitidas oportunamente. As despesas relativas ao exercício de 2018, correrão por conta do respectivo orçamento";

Leia-se "**Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2017, assim classificados:

Programa de Trabalho n.º 26.0115.541.0105.2308

Elemento de Despesa n.º 339039

Fonte - 107

Nota de empenho nº 003209/2017 no valor de R\$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais). As despesas relativas ao exercício de 2018, correrão por conta do respectivo orçamento".

CLÁUSULA SEGUNDA - Revalidação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Termo aditivo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da publicação: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. Niterói, 19 de dezembro de 2017.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

Secretária Municipal de Conservação e
Serviços Públicos - SECONSER.



FÁBIO CHAGAS VIANA.

Diretor Legal da Empresa
PERFIL X CONSTRUTORA S.A.



AGATHA RESENDE MARINS CARVALHO.

Diretora Legal da Empresa
PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

LEGAL

75/0588/2017
75/0589/2017
75/0594/2017
75/0595/2017
75/0596/2017
75/0597/2017

**Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DO MARUÍ
EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 09/01/2015 à 15/01/2015, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 3648 – Julieta Soares Marins Ribeiro, 1177 – Mario Ferreira, 1313 – Ida de Couto Mendonça, 2217 – Andréia da Silva, 0939 – José Roberto Lima Rodrigues, 0351 – Jorge de Oliveira: (09/01/2015); 4317 – Wilmer da Silveira Barreto, 3506 – Dalane de Jesus Soares Diniz, 4533 – Alcides Gonçalves dos Santos: (10/01/2015); 1545 – Walter da Silva, 1454 – Maria Dulce Lemos Pereira, 1076 – Lima Martins Vieira, 3603 – Edileuza Maria Nascimento: (11/01/2015); 0246 – João Ramos Salvador, 3514 – José Carlos Barbosa da Silva, 2431 – Dagmar Novaes, 2005 – Kleber Leite de Lima: (12/01/2015); 1345 – Francisco Camilo Sobrinho, 1593 – Reilyson dos Santos Silva, 1634 – Orivaldo Nunes Correa, 2398 – Eunice Cordeiro Pinto Ribeiro: (13/01/2015); 4643 – Ligia de Jesus Manzini, 4484 – Gelson Silva e Souza, 0765 – Aldo Gonçalves Torres Filho, 2009 – Thiago Nepomuceno Azevedo: (14/01/2015); 3595 – Jorge Ferreira Nobre, 4653 – Francisco José de Araújo, 2181 – Waldemir José da Silveira, 2340 – Edino Soares: (15/01/2015).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 331 – Ruth Oliveira Marins: (09/01/2015); 662 – Isolinda Odete Rocha Lima Manso: (10/01/2015).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 281 – Maria da Conceição Faria Dias: (10/01/2015); 171 – Maria José Azevedo Pinheiro: (11/01/2015); 564 – Alexandre Tadeu Gomes de Oliveira, 437 – Ivonilde Gomes Mello, 113 – Clair Cabral Batista Sodré: (12/01/2015); 631 – Fábio dos Santos Carvalho, 238 – Henrriete Nogueira Quartim: (14/01/2015); 705 – Maria de Lourdes Souza Cazes: (15/01/2015).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3994 – Decio Ferreira Guerreiro: (13/01/2015); 3994 – Fellsmina da Cunha Guerreiro: (18/01/2000).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 662 – Mildes de Jesus: (09/01/2015); 362 – Rosângela Coutinho da Costa, 470 – Nivaldo Lima Chagas: (11/01/2015); 465 –

Alcides, de Orlanda: (12/01/2015); 482 – Elaine Simone Stabener Boone: (13/01/2015); 604 – Diakson Amorim Martins: (15/01/2015).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA**

EXTRATO Nº 01/2018 – Termo Aditivo nº 04/2017 ao Contrato nº 028/2013 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Fica prorrogado a partir de 04 de dezembro de 2017, por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato ora aditado, do processo administrativo nº 040/002096/2017. VALOR GLOBAL: Até R\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/002096/2017. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017

EXTRATO Nº 03/2018

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/1196/2017, relativo a prestação e serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção e limpeza de galerias e drenagens do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, por PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 019/2017, adjudicando a aquisição para a empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 73.509.440/0001-42, no Valor Total de R\$ 4.989.876,87 para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 001/2018

Institui, sem ônus, a Comissão Especial de Transparência e Pública no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições.

FABIANA DOS SANTOS LUCCHI;
THAMIREZ DOS SANTOS COELHO;
ELLEN DO NASCIMENTO SOUZA.

Artigo 3º: A presente Comissão Especial terá prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação e improrrogáveis.

Artigo 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006/2018 –

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 221 da lei 531/1985, bem como parágrafo único do artigo 222 da referida Lei:

RESOLVE:

Art. 1º: Constituir a Comissão de Análise de Despesas de Exercícios Anteriores da FME no período de 01/01/2017 a 29/12/2017, composta pelos servidores MARIA NELY DE SOUZA FARIA, matrícula nº 237.335-5, INGRID MARQUES ADOLPH, Matrícula nº 237.882-8, KAROLINE GOMES CHAUVET, Matrícula nº 237.802-5, RENATO SALES DE CASTRO, Matrícula nº 236.799-3, para sob a presidência da primeira, proceder à análise das despesas do período supracitado.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 007/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, visando atingir a economicidade dos gastos públicos da FME e tendo em vista o que o art. 70, caput da CF/1988, art. 15, inc. IV da Lei nº 8.666/1993, coadunado com o que normatiza o Decreto Municipal nº 12.517/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica instituída, sem ônus, a Comissão de Economicidade da FME que tem por objetivo receber, examinar, analisar os processos de aquisição e serviços com objetivo de atingir os resultados esperados com o menor custo possível concorrendo para a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Parágrafo Único a sobredita Comissão terá a seguinte composição:

Dalton Itamar Silva de Araújo;

Jaqueline Silva Santos;

Marcos Vinícius Miranda Apolinário;

Rosa Maria Parreira Rodrigues.

Art. 2º: A Comissão de Economicidade será Presidida por Jaqueline Silva Santos, matrícula nº 236.993-2, sendo substituída em suas faltas e impedimentos por Marcos Vinícius Monteiro Borel.

Art. 3º – Esta Comissão se reunirá semanalmente.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 008/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria Tereza Silveira da Silva, para responder pela Direção Geral da E.M. Alberto Francisco Torres;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Maria José Ribeiro, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Alberto Francisco Torres.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 009/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Cristiane Rose Jerônimo, para responder pela Direção Geral da E.M. Ayrton Senna;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Edna da Silveira Lima Góes, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Ayrton Senna.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 010/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Mara Rosana Lobo Alves, para responder pela Direção Geral da E.M. Anísio Teixeira;

Art. 2º - Designar, a contar de 01/01/2018, a servidora Patrícia de Brito Pompeu, para responder pela Direção Adjunta da E.M. Anísio Teixeira.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

38 de 04 de janeiro de 2018. de "Memorial da Praça da Bíblia" do local situado na Rua Teixeira de 414 - no bairro do Fonseca.

A MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

a denominado como Memorial da Praça da Bíblia, a localidade situada na lita de Freitas nº 414, no bairro do Fonseca neste Município.

10. Municipal de Niterói, de 04 de janeiro de 2018.

leves - Prefeito

le Lei Nº. 120/2017 - Autor: Carlos Macedo)

39 de 04 de janeiro de 2018.

enominar Rua Prof. Salvador Mata e Silva, a atual Rua 20 - Cambolinas

LA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

assa a denominar Rua Prof. Salvador Mata e Silva, a atual Rua 20 -

las (de acordo com a planta do Loteamento Cidade Baneira Itaipu).

10. Municipal de Niterói, de 04 de janeiro de 2018.

leves - Prefeito

le Lei Nº. 182/2017 - Autor: Paulo Bagueira Leal)

18 nº 049/2018 Niterói, 04 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL

le da Câmara Municipal de Niterói

residente,

ando-o, acusamos o recebimento do Ofício/AUT/Nº 044/2017/SMDCP, 17, referente ao Projeto de Lei nº 00128/2017, de autoria do Vereador sôs Lessa e co-autoria do Vereador Leandro Portugal Frazen de Lima, que e parâmetros para a implantação de jtuas em edificações.

a via do Autógrafo, comunico a V. Exa. que vetei totalmente o Projeto de razões anexas.

o ensejo para renovar protestos de estíma e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Neves

Prefeito

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 128/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

30/14/29/16

EDITAL - SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO Nº 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (COTM) A INSCRIÇÃO DE Nº 146.866-9 DO CONTRIBUINTE TOGUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 07.064.109/0001-31, PELA CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 49844 EM FACE DE TOGUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 07.064.109/0001-31 E INSCRIÇÃO DE Nº 146.866-9, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09 PELA CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 04/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LIGOU CERCOU COMÉRCIO E CERCAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de telas galvanizadas para instalação de cercas nos caminhos irregulares na restinga da praia de Itacoatara. VALOR: R\$4.635,00. Proc.º 040/002409/2017. DATA: 28/12/2017.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 02/01/2018, extrato nº 01/2018. Leia-se: Contrato nº 028/2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 094/2017

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 068/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante LUCAS RODRIGUES TOSTES, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-NITERÓI. OBJETO: Desligamento a pedido do estágio do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 31 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2017

EXTRATO Nº 013/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 067/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante ALANA MARINS ALONSO, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-NITERÓI. OBJETO: Desligamento a pedido da estagiária do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 03 de janeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Olga Benário Prestes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escolar Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Praça Irene de Mattos, s/nº - Encontro do Mato - Niterói, no dia 05 de

NITERÓI PREV
Atos do Presidente

PORTARIA PRESI nº 01/2018. DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 95/2014, publicada em 22/08/2014, que na pensão concedida à NILDA LOPES CABRAL, esposa do ex-servidor JORGE CABRAL, falecido em 12/05/2014, no cargo de AGENTE FAZENDÁRIO - NÍVEL 03 - CATEGORIA III - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 223.036-5, em virtude Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que a fundamentação constitucional no ato concessório de pensão com base no artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº 310/000638/2014.

PORTARIA PRESI nº 02/2018. DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 114/2014, publicada em 19/09/2014, que na pensão concedida à EDITH DA CONCEIÇÃO PIRES, companheira do ex-servidor NEMEZO FILGUEIRAS DA COSTA, falecido em 14/06/2014, no cargo de ELETRICISTA - CLASSE B - ÍNDICE 10 - (Agiunado no nível 04, face Lei 735/89), ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.625-5, em virtude Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que a fundamentação constitucional no ato concessório de pensão com base no artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº 310/001036/2014.

Despacho do Presidente

PROCESSO Nº 310/001766/2017 - DEFERIDO.

PROCESSO Nº 310/001745/2017 - INDEFERIDO.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 16/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NITTRANS - e PARVAIN SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. Objeto: Pagamento da Nota Fiscal Eletrônica nº 7366, 7518 e 7622. Valor total: R\$1.275,00. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. Lei Federal nº 3.149/80. Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/008178/2017. Data de assinatura: 27/12/2017.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 17/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NITTRANS - e PARVAIN SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. Objeto: Pagamento da Nota Fiscal Eletrônica - NFe nº 2451, referente a prestação de serviço em novembro/2017. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$1.275,00. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/011319/2017. Data de assinatura: 27/12/2017.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2017 que visa à execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, VESTIÁRIOS E ASSOCIAÇÃO NA RUA TEIXEIRA DE FREITAS COM MURO DE ARRIMO E VEDAÇÃO, SITUADA NA RUA TEIXEIRA DE FREITAS S/Nº, NO BAIRRO DO FONSECA," adjudicando os serviços à empresa PRIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP - CNPJ: 19.907.671/0001-69, pelo valor global de R\$ 1.466.186,15 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 510003552/17. Presidente da EMUSA.

2017/17
10117
330
330

André Alves Cecchetti
Secretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Atribuições

TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO N.º 05/2018 - Termo de Re-Ratificação nº 01/17 ao Termo Aditivo nº 04/2017 ao Contrato nº 028/2014 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Refinanciar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de bens públicos de Niterói, onde se lê, "Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da cláusula terceira, onde se lê, "Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº do presente Termo Aditivo correção à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2017, assim classificados: Programa de Trabalho nº 26.0115.541.0105.2308, Elemento de Despesa nº 339039, Fonte 107. As notas de empenho referentes aos pagamentos do presente termo aditivo serão emitidas oportunamente. As despesas relativas ao exercício de 2018 correrão por conta do respectivo orçamento.", LEIA-SE "Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2017, assim classificados: Programa de Trabalho nº 26.0115.541.0105.2308, Elemento de Despesa nº 339039, Fonte 107, Trabalho nº 26.0115.541.0105.2308, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). As despesas relativas ao exercício de 2018 correrão por conta do respectivo orçamento." FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 04.002.0096/2017. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO N.º 14/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 12/2017. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional e especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência e especializados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM), em conformidade com o Edital e o Termo de Referência. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 828.772,97 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207 e Nota de Empenho nº 001156/2017. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/5647/2016. DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

EXTRATO N.º 14/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 13/2017. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional e especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência e especializados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM), em conformidade com o Edital e o Termo de Referência. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 401.673,82 (quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207 e Nota de Empenho nº 001157/2017. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/5647/2016. DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017.

EXTRATO N.º 14/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 14/2017. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para

estrutura da Fundação de Niterói, composta pelos seguintes membros:

- Inclusão Social: Giselle Böger Brand;
- Coordenadora Geral: Fabiana de Matos Carvalho Cabral;
- Coordenadora Técnica: Fabiana de Matos Carvalho Cabral;
- Subcoordenador de Obras: Ubaldino Moll Junior;
- Subcoordenador de Mobilidade: Braz Luis Souto Colombo;
- Subcoordenador de Mobilidade Social: Amanda Jevaux da Silva de Sousa;
- Especialista Ambiental e Social: Amanda Jevaux da Silva de Sousa;
- Subcoordenador de Desenvolvimento Técnico, Avaliação e Monitoramento: Valéria Augusta Braga;
- Coordenador Administrativo / Financeiro: Guilherme da Costa Freitas;
- Subcoordenador de Gestão Financeira, Planejamento e Orçamento: Thiago Cortes Oliveira;
- Subcoordenador de Aquisições: Raquel da Silva Pacheco.

Portaria SEXEC n.º 040/2017
Designa Gerente dos Contratos nº 003/2017 (LPN nº 001/2017) e 003/2016 (LPN nº 003/2016).

O Secretário Executivo, Sr. Axel Schmidt Graef, em conformidade com a Portaria nº 003/2017 (LPN nº 001/2017) e 003/2016 (LPN nº 003/2016), em vista o que estabelece a legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Fabiana de Matos Carvalho Cabral, matrícula nº 42551, no exercício da função de Assessoramento Técnico - 2, como Gerente dos Contratos nº 003/2017 (LPN nº 001/2017) e 003/2016 (LPN nº 003/2016).

substituída por servidora Luiza Beatriz Barbosa dos Santos;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Port. Nº 004/2018 - PROROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 164/2017 - Processo nº 020/002697/2017.

Port. Nº 006/2018 - Remove OTAVIO COSTA DE CASTRO, Técnico de Planejamento, nível NS-2, matrícula nº 1222.696-7, para a Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo nº 20/5690/17.

Despachos do Secretário
Abono Permanência - Deferido
20/5487/17, 20/5420/17, 20/5371/17, 20/5463/17

Adicional - Deferido
20/5312/17, 20/5304/17, 20/5297/17, 20/4818/17, 20/5311/17, 20/5284/17;
20/5292/17, 20/5298/17, 20/5303/17, 20/5308/17, 20/5300/17, 20/5299/17;
20/4812/17, 20/5293/17, 20/5291/17, 20/5290/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

30/1945/17
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO 9700 E O AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMNTAR Nº 53572 A EMPRESA RMD - PRODUTORES FOTOS E VIDEO EIRELLI-ME, CNPJ 19.373.845/0001-50 E INSCRIÇÃO DE Nº 167.569-2, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09 POR CONTA DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

PORTARIA n.º 003/2018, de 08 de Janeiro de 2018.
Designa servidora para representar a Secretaria Municipal de Ordem Pública na composição da Comissão de Avaliação em Acessibilidade.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições

34/2018 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2018, REGINA DOS SANTOS FERREIRA, a contar de 01/01/2018, SANDRO SILVA DE
35/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/01/2018, SANDRO SILVA DE
1 para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de

36/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
37/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
38/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
39/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
40/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
41/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
42/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
43/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
44/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
45/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
46/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
47/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
48/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
49/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
50/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
51/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
52/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
53/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
54/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
55/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
56/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
57/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
58/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
59/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
60/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
61/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
62/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
63/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
64/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
65/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
66/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
67/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
68/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
69/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
70/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
71/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
72/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
73/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
74/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
75/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
76/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
77/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
78/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
79/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
80/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
81/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
82/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
83/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
84/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
85/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
86/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
87/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
88/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
89/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
90/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
91/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
92/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
93/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
94/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
95/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
96/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
97/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
98/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
99/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS
100/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, CATIANE DOS